
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1184/2012 de 24 de Agosto de 2012

Nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória um apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 07 – Projetos pedagógicos, Ação C – “Projetos de inovação pedagógica”, Classificação Económica 04.03.05 – CC) Serviços e Fundos Autónomos – do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

17 de agosto de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.